

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão de Acompanhamento aos CMAS.

DATA: 10/09/2015

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Paulo	APAE
Maria Auxiliadora	Usuário
Marta Maria	Usuário
Karen Larissa	SEED

Apoio técnico: Helena Navarro Gimenez – SEC/CEAS

A Conselheira Iva Sandra da SEAB justificou ausência na reunião da Comissão.

RELATÓRIO:

5.1 Ofício nº024/2015 do CMAS de Mamborê.

O município de Mamborê não encaminhou o Balancete do Fundo, e sim, o Demonstrativo de Despesa.

Parecer da Comissão: Encaminhar Ofício ao CMAS de Mamborê informando que o documento solicitado refere-se à cópia do Balancete do Fundo, e o documento encaminhado foi o demonstrativo de despesa, o qual não consta os Projetos Atividades.

Parecer do CEAS: Aprovado.

5.2 Ofício nº02/2015 do CMAS de Boa Vista da Aparecida.

O CMAS de Boa Vista da Aparecida encaminhou o ofício nº02/2015 em resposta ao Ofício nº100/2015 do CEAS/PR. Em análise às documentações, foi possível constatar que:

- A Lei foi atualizada em 2011. Na Lei o Conselho é composto com paridade e proporcionalidade.
- Encaminharam as Atas dos meses de Dezembro/2014 à Junho/2015
- Encaminharam Quadro de execução de despesas do FMAS.
- Não encaminharam Decreto de nomeação de conselheiros.
- Não encaminharam informações sobre a Secretaria Executiva.

Parecer da Comissão: Solicitar ao município o encaminhamento do Decreto de nomeação dos conselheiros e informações sobre a Secretaria Executiva do CMAS (com a cópia do Ato de designação).

Parecer do CEAS: Aprovado.

Inclusão de Pauta: Ofício nº05/2015 do CMAS de Quatro Pontes:

O CMAS de Quatro Pontes encaminhou o ofício nº05/2015 em resposta ao Ofício nº124/2015 do CEAS/PR. Em análise às documentações encaminhadas, foi possível constatar que:

- A última alteração da Lei ocorreu em 2013. O Conselho é composto paritariamente para o mandato de 4 anos.
- Encaminham Decreto de 2015 com a nomeação de conselheiros.
- Encaminharam as Atas de março e julho/2015 (na Lei consta que as reuniões serão mensais).

d) Encaminharam Portaria com a designação da Secretaria Executiva.

Parecer da Comissão: Orientar o CMAS quanto ao cumprimento da Lei de criação do Conselho no que se refere às realizações de reuniões mensais.

Parecer do CEAS: Aprovado.